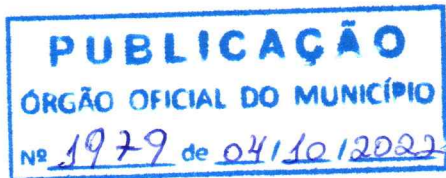




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 047/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.



DESIGNA A SERVIDORA SENHORA ROZIANE PEREIRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a licença maternidade da servidora efetiva ocupante do cargo de advogada Senhora Geiza Maria Mengal Betini;

Considerando que o processo seletivo da Câmara Municipal ainda não foi finalizado;

Considerando a necessidade de um servidor que responda pelo jurídico da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º – Em decorrência de licença maternidade da Advogada Efetiva Senhora Geiza Maria Mengal Betini, fica designada a servidora comissionada Senhora Roziane Pereira de Souza, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, devidamente inscrita na OAB/ES sob o número 32.921, para responder temporariamente pelo Jurídico da Câmara Municipal de Vargem Alta

Art. 2º – Os efeitos deste ato encerram-se na data da contratação temporária do advogado classificado em Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 29/09/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato 045/2022 de 30/09/2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO